



## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

MOD-DILOG-  
001-09 (v.01)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Comissão Permanente de Licitação

**QUARTA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2024** – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e adequação do Fórum da Comarca de Acrelândia, Fórum Dr João Oliveira de Paiva - no município de Acrelândia/AC.

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, na sala da CPL, situada na Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à Rua Tribunal de Justiça, s/nº., Via Verde, Rio Branco/AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada via Portaria n.º 279, de 29/01/2024, publicada no Diário da Justiça nº 7.468, de 30/01/2024, na presença da presidente da CPL, **Gilcineide Ribeiro Batista**, dos membros **Raimundo Nonato Menezes de Abreu**, **Allexandra Macedo de Souza Oliveira**, **Jener Pontes de Oliveira** e da secretária **Mirna Sauer de Faria**, para prosseguimento da sessão pública referente à **Tomada de Preços nº 03/2024**, cujo objeto consta descrito no preâmbulo desta Ata. Ausentes justificadamente os demais membros. No dia e hora marcados, após dez minutos prevendo eventual atraso, a Presidente da Comissão declarou reaberta a sessão sem a presença dos representantes das empresas. Ato contínuo, diante do relatório de análise técnica da proposta apresentada pela empresa JURUÁ CONSTRUTORA LTDA, a Comissão, acatando a sugestão da área técnica, declarou vencedora do certame a empresa JURUÁ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 08.910.286/0001-54, com valor global de R\$ 598.837,24 (quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos). Ausentes os representantes das empresas NARDINO E PINHEIRO ENGENHARIA IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA e BOMFIM & SOUSA COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA será concedido prazo recursal de cinco dias úteis, nos termos do subitem 13.4 do edital. Após, a sessão foi suspensa às 8h50min. Eu, \_\_\_\_\_ **Mirna Sauer de Faria**, membro e secretária, lavrei esta Ata que segue assinada pela Presidente e membros da Comissão.

**Gilcineide Ribeiro Batista**  
Presidente

**Raimundo Nonato Menezes de Abreu**  
Membro

**Allexandra Macedo de Souza Oliveira**  
Membro

**Jener Pontes de Oliveira**  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Gilcineide Ribeiro Batista, Pregoeiro(a)**, em 22/04/2024, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirna Sauer de Faria, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 22/04/2024, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Menezes de Abreu, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 22/04/2024, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Macedo de Souza Oliveira, Supervisor(a) Administrativo(a)**, em 22/04/2024, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jener Pontes de Oliveira, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 22/04/2024, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1763429** e o código CRC **C0BF2C52**.

---